



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 164/2025

Dispõe sobre o benefício eventual de Aluguel Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Castro, e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo encaminha a esta Casa o Projeto de Lei nº. 164/2025, que dispõe sobre o benefício eventual de aluguel social. Trata a presente proposta, praticamente, da mesma já contida na Lei nº. 3.796/2021, com algumas poucas alterações.


Voltamos a destacar que a Justificativa apresentada menciona a necessidade de adequação do texto legal em virtude do aumento dos custos de moradia no município de Castro, porém, os valores a serem destinados ao benefício social de aluguel social não sofrem alteração, ou seja, permanecem as mesmas 18 Unidades Fiscais do Município (UFM) por família, pelo período máximo de 12 meses, fato este corroborado pelas informações encaminhadas por meio do Ofício nº. 53/2026-PGM.



A proposta encaminhada não menciona a existência da Lei nº. 3.796/2021, a qual deve ser revogada expressamente e há necessidade de adequação da redação encaminhada aos parâmetros relativos à técnica de escrita legislativa (art. 40-E – os parágrafos devem ser renomeados como incisos; art. 40-I, § 1º, não existe inciso, tendo em vista que o inciso II existente na redação anterior foi retirado; Art. 40-J encontra-se com os incisos e parágrafo misturados).

Ante a necessidade de se reescrever grande parte do texto encaminhado, sugere às comissões permanentes, a devolução da proposta para que o Poder Executivo possa adequar a redação às normas de técnica de escrita legislativa.

É o parecer.

Castro, 11 de março de 2.026.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer**, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER
Data: 11/03/2026 15:05:59 -03:00
 
Patrícia M. Fontoura Selmer

Procuradora Jurídica



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3DB5E-JZ3V4-5L3LC-MZJZQ

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER em 11/03/2026 15:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	juridico@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
rWwRPfH74+F7g59/TNWrMb7goEVNjDXO6TIMsg3Qitg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/3DB5E-JZ3V4-5L3LC-MZJZQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>